

Boletim nº 03 de 1980

ATOS DA REITORIA:

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 025, de 30 de janeiro de 1980 - Art. 1º - Determinar a transferência do arquivo escolar e da documentação pertinente ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, do extinto Departamento de Educação, do Centro de Ciências Humanas, para a Coordenadoria do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde. Art. 2º - Autorizar à Coordenadora do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, Professora Titular ZÉLIA SENA COSTA e à Chefe "Pró-Tempore" do Departamento de Metodologia Aplicada à Biblioteconomia e Documentação, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, Professora Assistente SIMONE FOMM RIVERA, para estabelecerem as medidas necessárias à efetivação do disposto no artigo anterior.

PORTARIA Nº 026, de 30 de janeiro de 1980 - Art. 1º - Delegar competência ao Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Reitor da UNI-RIO, para autorizar o comparecimento de membros do corpo docente a congressos, seminários, conferências, ou quaisquer outros conclave de natureza científica, artística, cultural ou equivalente, sem ônus para a Universidade ou com ônus limitado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 027, de 31 de janeiro de 1980 - Art. 1º - Designar CARIVALDO SOARES SILVA, PAULO SÉRGIO DA CUNHA e NORMA MUNIZ BARRETO, Assistentes Administrativos, para, sob a presidência do primeiro, comporem, na qualidade de membros, e NIVALDO COUTO GOMES, Auxiliar de Administração, como suplente, a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Ciências da Saúde, para o exercício de 1980. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. .

PORTARIA Nº 028, de 31 de janeiro de 1980 - Aplicar a ERINÁCIO SOARES DA MOTA, Motorista, em exercício na Administração Central, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a ser cumprida a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 482, letra E, da Consolidação das Leis do Trabalho, por desídia no desempenho das respectivas funções.

PORTARIA Nº 029, do 31do janeiro de 1980 - Art. 1º - Determinar que a matrícula inicial nos cursos de graduação da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO seja efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) diploma ou certificado de conclusão do curso de 2º grau; fotocópias autenticadas (duas vias);
 - b) histórico escolar do curso de 2º grau - fotocópias autenticadas (duas vias);
 - c) carteira de identidade (fotocópia autenticada) expedida por órgão oficial e com validade nacional;
- OBS.: em caso de alteração do nome, por mudança de estado civil, ainda não retificado na respectiva carteira de identidade, apresentar a certidão;
- d) atestado de sanidade física e mental;
 - e) apresentar comprovante de atendimento às obrigações eleitorais e com o Serviço Militar;
 - f) 5 (cinco) fotografias 3 x 4, de frente;
 - g) prova de pagamento das taxas exigidas;

Parágrafo Único - Se o candidato apresentar copia não autenticada, terá de apresentar o original para que o servidor encarregado da matrícula compare os dois documentos e autentique a cópia, devolvendo o original ao interessado.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030, de 07 de fevereiro de 1980 - Art. 1º - Designar HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, Técnico de Administração, CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, advogado, RALPH SILVA, Auxiliar de Administração, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, praticarem todos os atos administrativos e judiciais necessários a regularização do patrimônio imóvel da Universidade do Rio de Janeiro. Art. 2º - O patrimônio referido é composto pelos imóveis localizados nos seguintes endereços: a) à Rua Barão de Mesquita nº 955; b) à Rua Washington Luiz nº 13; c) à Rua Frei Caneca nº 49; d) à Rua Mariz e Barros nº 775; e) à Rua Ramiro Magalhães nº 521. Art. 3º - A Comissão fará relatório mensal de suas atividades, devendo este ser entregue à Consultoria Jurídica até o dia 05 de cada mês. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031, de 11 de fevereiro de 1980 - Designar LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, para membro da Comissão Permanente de Licitação, em substituição a NESTOR SPERIDIÃO BICCA, Assessor, a partir de 09 de fevereiro do corrente exercício.

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro houve por bem autorizar a:

DESIGNAÇÃO, proposta no Ofício nº 005/DEPE/80, para a Assistente Administrativo WALDETTE SOARES DE PAIVA, Diretora da Divisão de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente, exercer, cumulativamente com o desempenho de sua função, a Diretoria da Divisão de Graduação e Pós-Graduação, de que é ocupante CENYRA VIEIRA FERNANDES, em substituição à mesma então em gozo de férias regulamentares, durante o período de 14 a 28 de janeiro do ano em curso.

DESIGNAÇÃO, proposta no ofício nº 003/DEPE/80, para CENYRA VIEIRA FERNANDES, Diretora da Divisão de Graduação e Pós-Graduação, exercer, cumulativamente com o desempenho de sua função, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, de que é ocupante o Professor ITALO MATTOSO, em substituição ao mesmo então em gozo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 15 de fevereiro de 1980.

DESIGNAÇÃO, proposta no ofício nº 004/DEPE/UNI-RIO/50, para ANTONIO CARLOS MONTEIRO, Auxiliar de Administração, exercer a Chefia da seção de Análise de Vida Escolar e Expedição de Diplomas e Certificados de que é ocupante o funcionário JAYME OCTÁVIO PERELLÓ DOS SANTOS, em substituição ao mesmo então em gozo de férias regulamentares, durante o período de 04 de fevereiro a 05 de Março do corrente ano.

DESIGNAÇÃO, proposta no memorando nº 028/DEFIN/UNI-RIO/80, para LUIZ OCTAVIO LABANCA, Contador responder pela Direção do Departamento Financeiro desta Universidade, de que é ocupante o Cel. SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, em substituição ao mesmo então em gozo de férias regulamentares, durante o período de 01 de fevereiro a 02 de março do ano em curso.

DESIGNAÇÃO, proposta no Ofício nº 013/GD/CCH/UNI-RIO/80 para SOLANGE MOTTA PIAZZAROLLO, Bibliotecária, exercer com o desempenho de sua função, a Chefia da Biblioteca do Centro de Ciências Humanas, em substituição ao titular, então em gozo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano.

DESIGNAÇÃO, proposta em memorando nº 022/SETRA/UNI-RIO/80, para JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, Auxiliar de Administração, substituir cumulativamente com o desempenho de sua função, a de Chefe da Seção de Transportes da Administração Central, em substituição ao titular em gozo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 21 de fevereiro do corrente exercício.

DESIGNAÇÃO, proposta no Ofício nº 021/GD/CCH/UNI-RIO/80, para OSCAR GOMES DA SILVA, Chefe do Almoxarifado, substituir cumulativamente com o desempenho de sua função, a de Chefe da Seção de Material, em substituição ao titular então em gozo de férias regulamentares, durante o período de 01 de fevereiro a 01 de março do ano em curso.

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.655, de os de junho de 1979, tendo em visita as propostas constantes do Ofício nº 36/GD/CCS/UNI-RIO/80, concordou com as Renovações de Contrato de Trabalho das Auxiliares de Ensino - MARIA HELENA LOBATO RAFAEL e MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, com vigência por (2) dois anos, a partir de 29 de fevereiro de 1980.

Ainda, em consonância com o mencionado Ofício nº 036/CCS/80, concordou com a: Rescisão de Contrato de Trabalho da Auxiliar de Ensino - CLARIZE FERREIRA, a partir de 29 de fevereiro de 1980.

De conformidade com o disposto no Ofício nº 773/GD/CCS/UNI-RIO/80, encaminhando solicitação de dispensa de emprego de confiança, o Sr. Reitor concedeu a DISPENSA, requerida pelo Assistente Administrativo AURÊNIO BARRETO, da Chefia do Almoxarifado do Curso de Nutrição, a partir de 01 de fevereiro do presente exercício.

Tendo em vista o Ofício nº 034/GD/HCGG/UNI-RIO/80, encaminhando pedido de demissão de servidora daquele nosocômio, o Sr. Reitor concedeu a: DISPENSA, requerida pela Nutricionista TUTA MASSOT KRESS, de conformidade com a Lei em vigor, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Em atenção ao Ofício nº 054/GD/CCS/UNI-RIO/80, encaminhando pedido de servidora para participar do XVI Congresso da Sociedade de Medicina Tropical, que será realizado em Natal/RN, o Sr. Reitor autorizou a pretendida: Participação de ANA MARIA MIRANDA PINTO, Auxiliar de Ensino do Curso de Medicina, no citado Congresso, de 03 a 08 de fevereiro do ano em curso, com ônus limitado.

De acordo com o Ofício nº 059/GD/HCGG/UNI-RIO/80, propondo demissão de servidora do citado nosocômio, o Sr. Reitor autorizou DEMISSÃO da Laboratorista TANIA REGINA PAIVA DOS SANTOS, a partir de 15 de fevereiro do corrente, nos termos da Lei em vigor.

1) Comunicado do Sr. Pró-Reitor da UNI-RIO.

O Conselho Federativo, em sessão realizada em 07.02.80, autorizou ao Magnífico Reitor, Professor Guilherme Figueiredo, a ausência do País, substituindo-o, no período de afastamento, o Vice-Reitor, Professor Milton Antonio Aguiar, seu substituto legal, sem prejuízo das suas funções.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 1980.

Ass. Augusto Maia - Pró-Reitor Para assuntos Administrativos

2) Ofício nº 026/PRA/UNI-RIO/80

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1980.

Do Pró-Reitor para Assuntos Administrativos da Universidade do Rio de Janeiro

Ao Sr. Decano do Centro de Ciências da Saúde.

Assunto: Funcionário à disposição

Senhor Decano,

Comunico a V.Sa. que o servidor EROTIDES NEPOMUCENO FILHO, Armazenista desta Administração, a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício, ficará à disposição desse Centro respondendo pelo Almojarifado do Curso de Nutrição, até ulterior deliberação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. meus protestos de consideração.

Ass. Augusto Maia - Pró-Reitor para Assuntos Administrativos